

ANEXO L - CARTA-PROPOSTA - OCS

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
Escola de Sargentos das Armas
(Escola Sargento Max Wolf Filho)**

**CARTA-PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE
(OCS - PESSOA JURÍDICA)**

Razão Social:			CNPJ:		
Endereço:			Bairro:		
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone/fax:		
Área(s) de atuação:			Especialidade:		
Representante legal:			CPF:		
Preposto(*):			CPF:		

Ao Sr(a) Presidente da Comissão Especial de Licitação da Escola de Sargentos das Armas:

O interessado acima identificado vem requerer a respectiva habilitação para o credenciamento, **declarando total concordância** com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 01/2020, e em seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes na Lista Referencial de Procedimentos e Valores para Prestação de Serviços de Saúde ao SAMMED/FUSEX/PASS da Escola de Sargentos das Armas para Contratos e Credenciamentos na Guarnição de Três Corações, Anexo "M".

Observado o item 3.3ⁱ do Edital de Credenciamento 01/2020 FuSEx/ESA, em cumprimento ao exigido no item 4.1.2 do mesmo Edital, esta OCS anexa à presente carta-proposta os Certificados de Registros Cadastrais (CRC) extraídos do SICAF, referentes à regularidade cadastral desta Organização Civil de Saúde (OCS), bem como presta as informações que se seguem:

1) Relação do Corpo Clínico	
Nome do profissional de saúde	Nº do Registro no Conselho de Classe
<i>(Digitar o nome dos profissionais de saúde de seu corpo clínico)</i>	

2) Relação de Serviços:

(Listar os serviços prestados pela empresa)

3) Relação de Equipamentos Técnicos:

(Listar os principais equipamentos técnicos existentes na empresa)

4) Dias e Horários de Atendimento:**5) Dados Bancários:**

Nº do Banco:	Nome do Banco:	Agência:	Conta Corrente:
--------------	----------------	----------	-----------------

6) Endereço eletrônico para recebimento de informações (E-mail):

Cidade/MG, (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura do representante legal:

Nome completo do Representante Legal

Nº da identidade

Observação: Esta carta-proposta deverá ser preenchida de forma datilografada ou impressa (digitado) com as informações da empresa interessada, em papel timbrado da pessoa jurídica, sem emendas e sem rasuras, de maneira completa, expressa e inteligível, tomando o cuidado de retirar o texto e a linha (inclusive) que divide o cabeçalho do corpo do modelo deste documento.

i O Profissional de Saúde Autônomo (PSA - Pessoa Física) e a Organização Civil de Saúde (OCS - Pessoa Jurídica) que estejam com contrato vigente no ato da publicação do presente edital aderem aos seus termos e preços com a apresentação de um novo Requerimento ou Carta-Proposta, conforme a sua natureza jurídica. Neste caso a regularidade no SICAF será aferida pela Comissão Especial de Credenciamento, ficando o credenciado dispensado de apresentar com a carta-proposta ou o requerimento as certidões de registros cadastrais. A vigência das novas condições, neste caso, valerá a partir de 1º de janeiro de 2021.